



RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria ANAC nº 1577/SIE de 14 de setembro de 2009, publicada no DOU nº 176, de 15 de setembro de 2009, Seção 1, Página 45, onde se lê: “VIII – natureza do piso: não definido;”, leia-se: “VIII - natureza do piso: concreto;” e onde se lê: “IX – resistência do pavimento: toneladas;”, leia-se: “IX - resistência do pavimento: 4,5 toneladas;”.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 1.577/SIE, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

Registra o Heliponto Privado CIA
ENERGÉTICA VALE DO SÃO SIMÃO
(MG).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.050955/2009-61,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: CIA ENERGÉTICA VALE DO SÃO SIMÃO (SNBP);
- II - município: Santa Vitória (MG);
- III - proprietário: Cia Energética Vale do São Simão;
- IV - coordenadas geográficas: 19° 04' 01" S / 050° 22' 21" W;
- V - tipo: no solo;
- VI - elevação: 451 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 21,00 metros
- VIII - natureza do piso: não definido;
- IX - resistência do pavimento: toneladas;
- X - superfícies de aproximação: 32;
- XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 13,68 metros;
- XII - condições operacionais: VFR Diurna;
- XIII - endereço do heliponto: Fazenda Piratininga de Minas CEP 38325-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária